



DECRETO Nº. 009/2019

SÚMULA: “ALTERA O DECRETO 068/2017 QUE ATUALIZA OS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DA COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA E DOS DISTRITOS OURO BRANCO E COLORADO DO NORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 3º da Lei Municipal nº 583, de 26 de junho de 2006;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Os valores serão atualizados conforme variação do ano de 2017 e 2018, utilizando-se o índice oficial divulgado pelo Governo Federal - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Parágrafo Único: Para o setor Comercial do Distrito Colorado do Norte os valores serão atualizados conforme variação do de 2012 a 2018, o mesmo não foi atualizado no decreto 068/217.

ARTIGO 2º: Ficam lançados para efeito de cobrança, os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) da Comunidade União Flor da Serra, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte, do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cujo preço terá como base de cálculo, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestado pelo DAE, na forma das Tabelas do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos legais.

ARTIGO 3º: As demais disposições constantes no Decreto 015/2011, permanecem inalteradas.

ARTIGO 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

TABELA DE TARIFA – I – ÁGUA – COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MINIMA	-----	-----	-----	R\$ 14,86	R\$ 14,86	

TABELA DE TARIFA – II – ÁGUA – DISTRITO COLORADO DO NORTE						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MINIMA	-----	-----	-----	R\$ 25,28	R\$ 25,28	
COMERCIAL						
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MINIMA	-----	-----	-----	R\$ 37,22	R\$ 37,22	

TABELA DE TARIFA – III – ÁGUA – DISTRITO OURO BRANCO						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1						
R1	De 0 - 10	10	2,17	21,72	21,72	
R2	De 11 - 20	10	3,27	32,68	54,42	
R3	De 21 - 30	10	5,44	54,40	108,63	
R4	De 31 - 40	10	8,16	81,60	190,40	
R5	Acima de 40		8,16	81,60	-	
COMERCIAL - CATEGORIA 2						
C1	De 0 - 10	10	2,83	28,25	28,25	
C2	Acima de 10		6,53			
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3						
I1	De 0 - 10	10	2,83	28,25	28,25	
I2	Acima de 10		6,29	-	-	
PÚBLICA - CATEGORIA 4						
P1	De 0 - 10	10	6,39	63,89	63,89	
P2	Acima de 10		6,39	-	-	
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.						